

RESOLUÇÃO Nº 390 DE 11 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA À VEREADOR

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador CLOVIS BATISTELLA, da Bancada do PT, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 17 de maio a 15 de junho de 2017, retornando as atividades em 16 de junho de 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 11 de maio de 2017.

Ver^a. Zilda Maria Zandoná Castoldi
Presidente do Legislativo

Silvio João Balista
1º Secretário Legislativo